



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – 29890-000 – Montanha – ES

27 3754-3950

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Montanha**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nº 8.112/1990, 11.784/2008, 12.772/2012 e 9.394/96 bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

Área de Estudo	Regime de Trabalho	Vagas	Campus
1. História	40 horas	01	Montanha
2. Sociologia	40 horas	01	Montanha
3. Informática	40 horas	01	Alegre
4. Geografia	40 horas	01	Cachoeiro de Itapemirim

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs 7.596/1987, 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após **decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior**.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Dos Requisitos para ingresso:

1- História (Campus Montanha)

Licenciatura em História, podendo ter Especialização e/ou Mestrado e/ou doutorado na área afim ou em Educação;

2- Sociologia (Campus Montanha)

Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais, nos dois casos podendo ter Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área afim ou em Educação.

3- Informática (Campus de Alegre)

Licenciatura em Informática ou Bacharelado em Informática ou Tecnólogo em Informática. Em, todos os casos com Especialização na área de Informática ou em Educação.

4- Geografia (Campus Cachoeiro de Itapemirim)

Licenciatura plena em Geografia, podendo ter Especialização e/ou Mestrado e/ou doutorado em Geografia ou em Educação;

2.2. Período de Inscrição:

Período: Consultar o Anexo II – Cronograma – www.ifes.edu.br

2.3. Horário:

Horário: Consultar o Anexo II – Cronograma – www.ifes.edu.br

2.4. Local:

Campus Montanha: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus Montanha - Ifes, Rodovia ES-130, Km 01, Bairro Palhinha, Montanha – ES, CEP.: 29890-000.

Campus de Alegre – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus de Alegre Ifes, Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 Distrito de Rive – Caixa Postal 47 29500-000 – Alegre – ES.

Campus Cachoeiro de Itapemirim – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus Cachoeiro de Itapemirim – Rodovia ES-482 (Cachoeiro x Alegre) – Morro Grande – Caixa Postal 727 – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29311-970

2.5. Os interessados deverão escolher a localidade para a qual irão concorrer a vaga e se dirigir ao Campus para realizar a inscrição e entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado por meio da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO, contendo nome, nº do Edital e área de estudo/disciplina/carga horária a qual concorre, juntamente com a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, devidamente preenchida.

2.6 O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae ou lattes, devidamente comprovado por meio da cópia simples da titulação descrita nos Requisitos, pelos Correios por meio de SEDEX, para o endereço do campus para o qual irá concorrer à vaga descrito no item 2.4 deste edital, **postado até o dia 08/02/2019. Neste caso, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico citado no item 2.5 e colocar dentro do envelope juntamente com os demais documentos.**

2.7. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida e cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). **É necessário o reconhecimento de firma do interessado na procuração.**

2.8. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade com a legislação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>

Outras informações pelos telefones: (27) 3754-3956 – Montanha, (28) 3564-1801 – Alegre e (28) 3526-9009 – Cachoeiro do Itapemirim, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

André dos Santos Sampaio

Diretor-Geral do Campus Montanha – Ifes